



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 148/70, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.970.

EMENTA: Declara de utilidade pública a Associação Atlética Boaviagense e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem decretou e promulgou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Atlética Boaviagense.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1.970.

  
\_\_\_\_\_  
Otávio Alves Franco

Prefeito Municipal